

REGISTRO CIVIL

	Registro de Nascimento	Registro de Óbito
Prazo	Dentro de 14 dias contados à partir do dia de nascimento.	Dentro de 7 dias contados à partir do dia de falecimento (ou dia em que foi constatado o falecimento).
Quem realiza o Registro	- Pai ou mãe; - Outros, conforme critérios estabelecidos.	- Parente; - Pessoa que morava juntamente; - Proprietário da moradia; - Proprietário do terreno; - Outros, conforme critérios estabelecidos.
Local (Prefeitura) para realizar o Registro	- Cidade de residência do pai e da mãe; - Cidade onde nasceu; - Cidade de domicílio registrado "honsekichi" dos pais (ao possuir nacionalidade japonesa).	- Cidade de residência da pessoa que realiza o registro; - Cidade onde faleceu; - Cidade de domicílio registrado "honsekichi" do falecido (ao possuir nacionalidade japonesa);
Documentos Necessários	- Cartão de Permanência "Zairyu Card" ou o Certificado de Residente Permanente Especial do declarante; - Formulário de Registro de Nascimento (1 via); - Caderneta de Saúde Materno-Infantil "Boshi Kenko Techo".	- Formulário de Registro de Óbito (1 via); - Certificado de Residente Permanente Especial do falecido (devolver ao Departamento de Controle de Imigração ao ser Cartão de Permanência "Zairyu Card"). - Documento para comprovar a relação de parentesco com o falecido (ao ser um parente (familiar) que reside em grupo familiar diferente).

※ Compareça para consultar na Divisão Civil "Shimin-Ka" sobre outros trâmites de registros além de nascimento e óbito pois, os documentos necessários variam conforme a nacionalidade.

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (térreo/ Nº 11)
 Divisão Civil "Shimin-Ka"
 TEL: 0276-47-1823 e 0276-47-1937
 FAX: 0276-47-1872